



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com
Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 299880-000 – Mucurici-ES

PORTARIA Nº 044/2025

"Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento, formação da Equipe de Apoio, nomeação do Pregoeiro e concessão de gratificação especial, nos termos da Resolução n.º 002/2025 e da Lei Municipal n.º 843/2024."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI -ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores públicos para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme estabelecido no art. 3º da Resolução n.º 002/2025:

I – BRUNA DA ROCHA ALVES, para exercer a função de Coordenadora da Equipe de Planejamento da Contratação.

II – SELMARA RAMOS VIANA, membro.

III – SILVANIA NEVES DE LIMA OLIVEIRA, membro.

Art. 2º – Fica designado como Pregoeiro, Agente de Contratação e comissão de contratação, o servidor **JOVINIANO SALES TRINDADE**.

Art. 3º – A Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e pregoeiro será composta pelos seguintes servidores, observando-se o disposto na Resolução n.º 002/2025:

I – YONARA ARAUJO ANDRADE.

II – ZENILDA MARTINS FERREIRA NOVAIS.

Art. 4º – Os servidores designados nesta Portaria farão jus à gratificação especial prevista na Lei Municipal n.º 843/2024, de acordo com a função exercida por cada um.

Art. 5º – Nos termos do art. 6º da Lei Municipal n.º 843/2024, é vedado o acúmulo de funções que comprometa a delegação de funções.

Parágrafo único. É permitida a designação simultânea do servidor como Agente de



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751-1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 299880-000 – Mucurici-ES

Contratação, membro da Comissão de Contratação e Pregoeiro, sendo devida apenas uma gratificação, vedada a acumulação.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mucurici/ES em 16 de setembro de 2025.


ELIANE VIEIRA SILVA RAMOS
Presidente